



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

**DECRETO N° 095/2018**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate de Endemias."

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o princípio da Autotutela Administrativa Pública em exercer controle sobre seus próprios atos, devendo cancelar os atos ilegais.

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal e comparando com as disposições da Legislação Federal, a regulamentação do Município encontra-se em dissonância.

**DECRETA:**

**Art.1°** Fica cancelado o Processo Seletivo Público 001/2018 para os cargos de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, Edital Processo Seletivo Publico 001/2018.

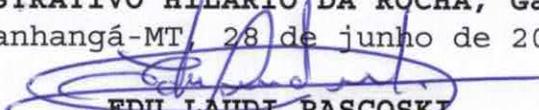
**Art. 2°** Fica autorizado a devolução dos valores cobrados pela inscrição, mediante formalização de requerimento de ressarcimento dos valores a Comissão do Processo Seletivo Publico 001/2018.

**Art. 3°** A comissão divulgará Edital Complementar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Decreto, regulamentando os procedimentos para restituição da taxa de inscrição.

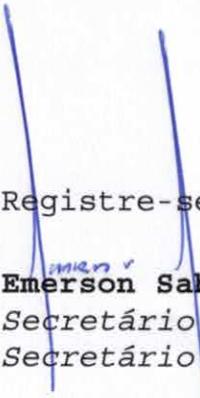
**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.**  
Itanhangá-MT, 28 de junho de 2018.

  
**EDU LAUDI PASCOSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Afixe

  
**Emerson Sabatine**  
Secretário de Finanças  
Secretário de Administração e Planejamento

Afixado no Mural desta Prefeitura  
Em 28/06/2018

  
**Ana Claudia Germão Alves**  
Agente Administrativo  
Matricula 1242